

42 dia primeiro de janeiro de cada ano. A presidente colocou em votação e após votação ficou
43 definido por maioria de votos constar a ressalva na autorização. Quanto ao reajuste dos
44 valores pagos aos credenciados /prestadores do Plano de Assistência à Saúde conforme Art.
45 101 da Resolução nº 148/2016, a Diretora informou que a UNIPLUS enviou a proposta de
46 reajuste e que a tabela está muito acima da inflação com valor aproximado de 20% (vinte por
47 cento). A Superintendente em exercício Ely justificou que aos itens da tabela com valores
48 fixados será aplicado o índice da Resolução. E disse que os casos em que se adota tabela estes
49 serão auto reajustados, sendo que a tabela UNIPLUS, (taxas e diárias), esta com o índice de
50 20%, muito acima da inflação. A Diretora esclareceu que em sua opinião o reajuste é muito
51 alto. A Sra. Ely esclareceu que em sua opinião seria melhor aplicar um redutor na tabela
52 UNIPLUS. A Conselheira Ana Paula propôs manter a tabela do UNIPLUS do ano passado e
53 aplicar o reajuste da inflação de 6,29%. Todos os conselheiros concordaram com a proposta
54 da conselheira Ana Paula. A Diretora fez uma colocação a respeito da tabela CBHPM 2010,
55 dizendo que para utilizar a tabela 2012 estaríamos acrescentando muitos outros
56 procedimentos. A Diretora disse que em sua opinião se retirar o redutor de 20% passando para
57 15%, ela disse ainda que com este redutor ficaria como se houvesse sido aplicado a inflação.
58 Terezinha disse que a CAAPSMML não vem sofrendo pressão dos laboratórios e clínicas. A
59 Diretora disse que a CAAPSMML estará estudando a atualização da tabela para o próximo ano.
60 Os conselheiros concordaram com a proposta da Diretora de manter a Tabela 2010 com
61 redutor de 15%. Em seguida os conselheiros iniciaram a análise da solicitação de registro de
62 preços para materiais de alto custo. Os conselheiros observaram que existem inconsistências
63 nos valores, solicitando esclarecimento ao servidor responsável, Gustavo Meyer, e este disse
64 que no processo existem os orçamentos e que prevalece o menor valor. O Conselheiro
65 Marcello apontou diferença de valores de itens de mesmo código com preços diferenciados na
66 composição dos lotes e entende não devem ser diferentes em se tratando de itens de mesma
67 descrição e especificação. Gustavo informou que os itens indicados pelo Conselho serão
68 corrigidos. Os conselheiros aprovam a abertura do processo licitatório desde que corrigidos os
69 valores. O Servidor Gustavo concordou em corrigir os valores e encaminhar aos conselheiros
70 para assinatura. A próxima reunião ordinária foi agendada para o dia 13 de abril de 2017 às
71 oito horas e trinta minutos. Não havendo mais nada a tratar, encerra-se a reunião. E eu, para
72 de tudo constar, lavrei, dato e assino a presente ata, juntamente com os demais presentes.

73
74 Ely Tiekko Yoshinaga _____
75
76 Marcello Alessandro Pessa Miranda Lima _____
77
78 Ana Paula Pereira _____
79
80 Karen Betina Ikeda de Ortiz _____
81
82 Luiz Evaldo da Silva Ferreira _____
83
84 Carlos Augusto Lovo _____
85
86 Gilberto Alves Lima _____
87
88 Maria Terezinha Punhagui de Carvalho _____
89
90 Gustavo Meyer _____
91
92 Solange Magro _____